



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 505, DE 06 DE JULHO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Retificar a Portaria nº 554, de 31 de julho de 2008, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê: "... matrícula 0160946 - WILMA ALVES BARBOSA – E-412 para E-413 – vigência 03/07/2008 ...", leia-se: "... matrícula 0160946 - WILMA ALVES BARBOSA – E-412 para E-413 – vigência 03/06/2008 ...".

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora